

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 19 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA N° 1251/399

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 109, DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.923,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.923,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7503	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6417	R\$ 152.123,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$ 2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7418	R\$ 19.768,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$ 60.032,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 316	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO 6372	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO 6175	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 492.923,00

TOTAL	R\$ 492.923,00
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, em igual importância, o excesso de arrecadação das seguintes Fontes de Recursos:

FR 4500 (1600) INCREMENTO AO PAB	R\$ 382.123,00
FR 4503 (1600) FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	R\$ 6.000,00
FR 0604 (1600) ESF FEDERAL	R\$ 19.768,00
FR 4500 (1600) PMAQ	R\$ 85.032,00
SUBTOTAL	R\$ 492.923,00

TOTAL	R\$ 492.923,00
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### DECRETO N° 110, DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7746	R\$ 15.000,00
---	---------------



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



SUBTOTAL	RS 15.000,00
TOTAL	RS 15.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7748	RS 15.000,00
SUBTOTAL	RS 15.000,00

TOTAL	RS 15.000,00
-------	--------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 18 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**  
**EDITAL Nº 42, DE 19 DE JULHO DE 2024**  
Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Regina Rech Weide	Enfermeiro	3º lugar
Mariana Berger Alves Martins	Fisioterapeuta	1º lugar
Eduarda Quadros Widenhoff	Fisioterapeuta	2º lugar
Mario Celso De Avila Pacheco	Técnico de Enfermagem	1º lugar
Micheli Marciana Ciotta	Técnico de Enfermagem	2º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 19 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2023**

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: MEDEIROS & MORESCO MEDICINA LABORATORIAL LTDA  
Objeto: Prorrogação contratual do prazo de vigência até 19/07/2025  
Procedimento Licitatório: 159/2020  
Chamamento Público nº 02/2020  
Data de assinatura: 18/07/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 101/2024  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais na realização de serviços de consulta de clínico geral.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta.  
Data da assinatura: 18/07/2024.  
Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº 02/2021.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 424, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Regina Rech Weide	Enfermeiro	3º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.530/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 19 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 425, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Berger Alves Martins	Fisioterapeuta	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.533/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 19 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 426, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:



RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Quadros Widenhoff	Fisioterapeuta	2º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.534/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 427, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mario Celso De Avila Pacheco	Técnico de Enfermagem	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.559/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 428, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Micheli Marciana Ciotta	Técnico de Enfermagem	2º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.560/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

